PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano o Sr. Jean André Mancini, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Jean André Mancini, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jean André Mancini, francês, casado, Mestre em Administração Pública e Privada, empresário na cidade de Armação dos Búzios, há 10 anos no ramo de gastronomia e entretenimento e diretor da Associação Comercial e Empresarial de Búzios.

Filho de Loreta e do também empresário Nani Mancini, que vive nesta cidadã há mais de 25 anos e já recebeu os Título de Cidadão Buziano, e Cidadão carioca, Medalha Tiradentes, inclusive recebendo homenagem da Polícia Federal, por suas contribuições nesta cidade que escolheu para viver.

Jean André costumava ficar em Búzios pelo menos 6 meses por ano, até que se mudou definitivamente há 10 anos atrás, depois de ter concluído seu Mestrado.

Em 2011 ele iniciou suas contribuições para Búzios, trilhando os caminhos do seu pai, lançando o Buda Beach na Orla Bardot, depois veio o Silk Beach Club, e outros empreendimentos de sucesso, empregando cerca de 100 (cem) funcionários.

Sempre teve muito carinho e respeito pela cidade bem como pela população, procurando ajudar em qualquer situação, incentivando o máximo possível as Associações, como APAE, SEB contribuindo o máximo possível para o acesso à segunda divisão esse ano.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021

URIEL DA COSTA PEREIRA Vereador Autor